



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA MARIA

Procedimento nº **00865.003.597/2020** — Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Processo Judicial 5000020-04.2016.8.21.0027

Comarca de Santa Maria - 2º Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Santa Maria

Falida: MOINHO DE TRIGO IPIRANGA

PARECER PELO MINISTÉRIO PÚBLICO

MM. Juiz de Direito:

1. Os autos vieram ao Ministério Público com vista da prestação de contas *referente ao alvará expedido no evento 891 (evento [885.1](#))*, conforme despacho do evento 898.

Vejamos.

Inicialmente, destaca-se que há erro material no despacho do evento 898, pois o alvará do evento 891 (NR 24500140443, no valor de R\$252,35) inclusive é posterior à prestação de contas mencionada na decisão.

A prestação de contas do **evento 885.1**, na verdade, refere-se ao **alvará do evento 882** (NR 24500070725), no valor de **R\$251.922,20**, destinado ao pagamento dos credores extraconcursais trabalhistas indicados na petição do **evento 868, item 2**, tendo sido deferido pela decisão do **evento 873**.

Confira-se o *print* dos alvarás expedidos:

24500070725	FRANCINI FEVERSANI CRISTIANE PAULI ADMINISTRACAO JUDICIAL S/S LTDA (ADMINISTRADOR)	TED CLIENTE	21/02/2024	251.922,20	Resgatado
24500140443	FRANCINI FEVERSANI CRISTIANE PAULI ADMINISTRACAO JUDICIAL S/S LTDA (ADMINISTRADOR)	TED CLIENTE	27/03/2024	252,35	Resgatado
24500319242	FRANCINI FEVERSANI CRISTIANE PAULI ADMINISTRACAO JUDICIAL S/S LTDA (ADMINISTRADOR)	TED CLIENTE	08/07/2024	30,46	Resgatado

A prestação de contas deve ser homologada, porquanto os pagamentos foram realizados em consonância com a listagem constante do evento **evento 868, item 2, fls. 4/6**, com a transferência dos valores consoante indicado no Anexo 2 do referido



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA MARIA

Procedimento nº **00865.003.597/2020** — Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

evento, isto é, para a conta bancária Bernardes e Moreira Advogados Associados, procurador dos credores, como demonstram os comprovantes juntados

2. Isso Posto , o Ministério Público opina pela homologação das contas apresentadas no evento 885.

Santa Maria , 30 de julho de 2024 .

Joel Oliveira Dutra ,
Promotor de Justiça .

Nome: **Joel Oliveira Dutra**
Promotor de Justiça — 3431053
Lotação: **Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria**
Data: **30/07/2024 23h43min**

Documento eletrônico assinado por login e senha (Provimento nº 21/2023-PGJ).